



Decreto Nº 111 - de 07 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 38.385,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.385,00 (trinta e oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.26.782.0010.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	----- R\$	18.000,00
2.06.06.26.782.0010.2.0041-1.704.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	38.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	38.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.606.0009.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	385,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	385,00
Total da Unidade 13	----- R\$	385,00
Total da Instituição 02	----- R\$	38.385,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **38.385,00**



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.1.0092-1.704.000 - 4.4.90.52.00 REFORMA/AQUIS. EQUIPAMENTOS P/ PRÉDIOS PÚBLICOS	----- R\$	17.906,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	17.906,00
Total da Unidade 02	----- R\$	17.906,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMAS/MELHORIAS E AQUIS. EQUIP. REDE FÍSICA	----- R\$	385,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	385,00
Total da Unidade 03	----- R\$	385,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

2.06.01.15.451.0006.1.0091-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PORTAL	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	8.000,00

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.17.512.0010.2.0036-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA	----- R\$	10.000,00
2.06.06.17.512.0010.2.0036-1.704.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA	----- R\$	2.094,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	12.094,00
Total da Unidade 06	----- R\$	20.094,00
Total da Instituição 02	----- R\$	38.385,00

Total Geral Anulado ----- R\$ **38.385,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 07 de Julho de 2023

Luzimar de Moura Benfca
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Em 07/07/23
Ass: [Assinatura]